

Comunicado Chamamento para Alocação Programa Ensino Integral 2022.

A Diretoria de Ensino Região de Diadema, convoca os candidatos inscritos e classificados, conforme publicação no site da Diretoria de Ensino e Diário Oficial, para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral - RDPI das escolas estaduais do Programa Ensino Integral, conforme previsto na Resolução SE 4, de 03-01-2020, Resolução SE 8, de 17-01-2020 e Resolução SEDUC 102, de 15-10-2021, cujo objetivo é o preenchimento de vagas existentes e de composição de cadastro reserva para o ano letivo de 2022 e obedecerá ao cronograma que segue:

### **I- Da Alocação:**

A convocação para a alocação seguirá rigorosamente a classificação e poderão participar todos os professores credenciados em 2022, sendo atendidos os candidatos do primeiro credenciamento e em seguida os candidatos inscritos no 1º Credenciamento Emergencial na seguinte conformidade.

**Professor Ensino Fundamental Anos Finais e/ou Ensino Médio. (Todas as Disciplinas).**

Dia: 27/01/2022.

Horário: 9h30min

Link de acesso:

[https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_YjVIY2RjMWItNjgwNi00ODE2LWFIMjUtNWZlZjllOTeyYjQx%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%22e081f2dd-924e-4333-8008-d47fe677e6d4%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YjVIY2RjMWItNjgwNi00ODE2LWFIMjUtNWZlZjllOTeyYjQx%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%22e081f2dd-924e-4333-8008-d47fe677e6d4%22%7d)

### **II -DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

1 - É de responsabilidade do candidato:

1.1 - Acompanhar, por meio do Diário Oficial do Estado e do site da Diretoria de Ensino de inscrição, as publicações correspondentes a este Processo.

1.2 - A veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.

2- Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovada pelo candidato no momento da alocação, o integrante do Quadro do Magistério será desclassificado.

2.1 - A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a eliminação do candidato do Processo de Credenciamento, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

3- A classificação no Processo de Credenciamento não assegura ao candidato o direito à alocação e conseqüente designação, tendo em vista a obrigatoriedade de comprovação dos requisitos autodeclarados no momento da inscrição, conforme EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA ATUAÇÃO EM 2022.

4- Para tanto, poderão ser atendidos os candidatos credenciados nestes Processos, desde que não estejam alocados, observados os critérios do Edital de Credenciamento publicado em DOE 22/10/2021 e Documentos Orientadores expedidos pela CGRH.

5-A Relação de vagas será disponibilizada no site da Diretoria de Ensino de Diadema em 26/01/2022.

Diadema, 26 de janeiro de 2022